



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.937 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: *Determina a conclusão dos trabalhos da Comissão Nomeada pela Portaria n.º 16.726, de 19 de dezembro de 2022, na esfera administrativa.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO *notícia de possível aplicação irregular dos recursos advindos do Município de Andirá a pagamentos estranhos à finalidade do objeto contratual, que é a prestação de serviços nas especialidades médicas, plantões, exames e cirurgias concernentes ao Sistema Único de Saúde;*

CONSIDERANDO *a Portaria n.º 16.726, de 19 de dezembro de 2022, que determinou a abertura de Sindicância para apuração de eventual aplicação irregular dos recursos advindos do contrato administrativo havido entre a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá e o Município de Andirá.*

CONSIDERANDO *que o Processo Administrativo SHBA Nº 001/2022, efetuado pela supracitada Comissão, já foi encaminhado ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como, os respectivos achados já foram apresentados à Prefeita Municipal, à Diretoria do Hospital e à Câmara de Vereadores.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a conclusão dos trabalhos da Comissão Nomeada pela Portaria n.º 16.726, de 19 de dezembro de 2022, na esfera administrativa, no propósito de não haver duplicidade nas ações executadas, haja vista o inquérito Civil nº 0005.23.000009 instaurado pelo Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023, 80º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
